

Autor: Dep. Randolfe Rodrigues.

Documento: Projeto de Lei Nº 0017/03-AL.

Protocolo nº 0669/03

Data: 08 / 04 / 2003

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do Valor despendido com Protaganda Governamental e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 09-04-03

Sessão Nº 20

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relatório	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agríc. e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS:

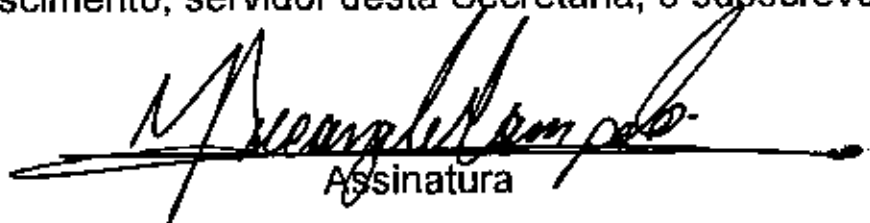


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0017/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



EMERANCO





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
MANDATO DO POVO - DEPUTADO RANDOLFE RODRIGUES-PT/AP

PROJETO DE LEI N. 0017 /2003-AL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do valor despendido com propaganda governamental e da outras providências.

O Governador do Estado do Amapá faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º. Toda divulgação ou publicação oficial de atos, programas, obras, serviços e campanhas, de qualquer órgão público, no âmbito dos poderes e do Ministério Público, da administração pública direta, indireta e fundacional, deve conter obrigatoriamente, nela inserida, o valor total ou global de recursos públicos despendidos com a respectiva veiculação.

Parágrafo Único: Entende-se por divulgação ou publicação toda e qualquer forma de conhecimento, por qualquer meio empregado, para levar mensagens oficiais ou de interesse da Administração, em que tenha havido dispêndio de recursos públicos.

Art. 2º. A informação relativa ao valor despendido com a veiculação deve fazer parte integrante da mensagem, de forma clara e objetiva, de modo a identificar o quanto de recurso público está sendo destinado para a veiculação da mensagem, devendo adotar o mesmo mecanismo utilizado na mensagem propriamente dita.

Art. 3º. A falta de publicação ou a publicação irregular, do efetivo valor despendido com publicação ou propaganda oficial, constitui não atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto na Constituição Federal no art. 37, § 1º, e art. 2º, IV, 42, §1º da Constituição Estadual, caracterizando ato de improbidade administrativa, sujeitando o infrator às penalidades dele advindas.

Parágrafo Único. O ordenador de despesa responsável pela publicação ou propaganda oficial é também responsável pela infração tratada no artigo anterior.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições legais em contrário.

Macapá, 07 de abril de 2003.

Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0668/03

PROTÓCOLO EM 08/09/03 HORÁRIO 09:08

Servidor responsável Daniela

nome e sobrenome

assinatura



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
MANDATO DO POVO - DEPUTADO RANDOLFE RODRIGUES-PT/AP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei encontra arrimo constitucional nas disposições do art. 42, § 1º, da Constituição de Estado do Amapá, que por sua vez prescreve que: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Bem como: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". Tal dispositivo constitucional encontra-se em perfeita consonância com o disposto do art. 37, § 1º da Constituição Federal, o proponente do presente é parte legítima a apresentação da presente proposição legislativa de iniciativa parlamentar, uma vez que Deputado Estadual, legalmente investido no cargo e detentor do poder legiferante.

A matéria tratada é adequada a espécie e se presta a prestigiar o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme dispositivos constitucionais acima declinados.

No campo fática o projeto de lei encontra-se amplamente arrimado, de interesse público, uma vez que visa dar maior transparência aos atos e gastos públicos, com propaganda.

Por outro lado possibilita o administrado contribuinte traçar comparativos entre o valor dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública com o valor despendido com a propaganda correspondente, de sorte a dar melhor publicidade aos atos administrativos.

Pelo princípio enfocado no presente projeto, visa-se que, ao ser veiculada determinada propaganda ou ao dar-se conhecimento oficial, pelos diversos meios de informação disponíveis, deve-se necessariamente constar da respectiva mensagem, o valor de recursos públicos despendidos com a veiculação. Ou seja, na mensagem, escrita, falada, ou de áudio visual, deve vir nela inserida o valor total de gastos públicos com a propaganda, de forma clara e precisa. Como já acontece em outros campos dos gastos públicos, como por exemplo, na execução de obras públicas, em que consta na placa da obra, além da mensagem informativa (partes contratantes, modalidade licitatória, etc) o valor de recursos públicos despendidos para a execução.



EM B. ANCO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
MANDATO DO POVO - DEPUTADO RANDOLFE RODRIGUES-PT/AP

Então o presente projeto visa prestigiar o princípio da publicidade dos atos administrativos, de sorte a tornar a gestão pública, no âmbito dos poderes, e da administração descentralizada, mais transparente e possibilitando o contribuinte exercer maior controle e conhecimento dos gastos públicos com propaganda.

Por força do contido tanto no projeto como na presente justificativa, entende o proponente como plenamente justificada a presente proposição. Submetendo-o a análise das comissões legislativas e posteriormente ao Soberano Plenário a fim de que ao término do processo legislativo encontre a merecida sanção governamental, em vista do evidente interesse público tratado na matéria.

Macapá, 07 de abril de 2003.


Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0017/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 09 de abril de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 20ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0017/03-AL.

Macapá - AP, 09 de abril de 2003.

1º Secretário

JUNTADA	
TE	2 Data dos
Faço ju	atos
seguinte.	
1. Copiada Ator nº 20,509 dt. 03.	— 11 —
2. _____	— 11 —
3. _____	— 11 —
4. _____	— 11 —
Mocção	10 04/03
	Darlene

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 20ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia nove de abril
de dois mil e três.

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e três, às nove horas e cinquenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, e Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás e Roseli Matos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para qual a Deputada Roseli Matos solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Ofício n.º 47/2003, da comissão de Educação da Câmara dos Deputados, informando a criação da Subcomissão Especial da Educação Básica e solicita informações sobre as autorizações legislativas outorgadas ao Poder Executivo para a contratação temporária de profissionais em educação; Ofício n.º 112-PRE/CEA, da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício n.º 0131/03-AL; Memorando n.º 020/2003, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, indicando o Deputado Ruy Smith - PSB/AP para compor a CPI que apurará possíveis irregularidades na aquisição de medicamentos pelo Estado, no período de 1998 a 2002; Memorando n.º 009/2003, do Gabinete da Deputada Francisca Favacho, justificando as ausências às sessões a serem realizadas no período de 08 a 09 do mês em curso; Projeto de Lei n.º 0016/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que proíbe a instalação de sistema de catracas eletrônicas nos veículos de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 0017/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do valor despendido com propaganda Governamental e dá outras providências; Requerimento n.º 0106/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar policiamento de trânsito na Rodovia Duque de Caxias, em frente às Universidade CEAP e FAMA; Requerimento n.º 0107/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo à SETRAP reforma geral da ponte em madeira do Ramal da Queimadas, Município de Amapá; Requerimento n.º 0108/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF realizar reforma e ampliação da Escola Estadual Ipixuna Grande, Município de Itauba; Requerimento n.º 0109/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEPLAN firmar convênio com a Prefeitura de Itauba, com objetivo de auxiliar financeiramente na realização de Concurso Público; Requerimento n.º 0110/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Governo do Estado que autorize a SEFAZ instalar um Posto de Fiscalização Tributária, no Município de Calçene; Indicação n.º 0036/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMSA, construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde nos Bairros Novo Horizonte I e II; Indicação n.º 0037/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP, serviços de capina, retirada de entulhos, terraplenagem, seguida de asfaltamento da Rua Aimorés, no Bairro Buritizal; Indicação n.º 0038/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP, reforma da passarela da Passagem Mercúrio no Bairro Jardim Marco Zero; Indicação n.º 0040/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMSA, ampliação e o funcionamento 24 horas da Unidade Básica de Saúde no Bairro Infraero II; Indicação n.º 0042/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, indicando

EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



no Prefeito de Macapá que autorize à EMTU a colocação de um semáforo no cruzamento da Rua Hamilton Silva com a Av. Raimundo Álvares da Costa. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Eider Pena solicitou ao Presidente que submetesse à deliberação do Plenário a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: Mensagem nº 0072/02-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0032/02-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara o Centro de Recuperação Adrielly Ferreira da Silva - CERAFS, como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Kaká Barbosa para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Randolfe Rodrigues e Ruy Smith. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) Deputados, tendo todos votados pela rejeição do veto. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes e Jorge Salomão, os quais tiveram suas ausências justificadas. Assim, foi rejeitado o veto; Mensagem nº 0075/02-GEA, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0080/01-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que institui a implantação de cursos na rede hospitalar a mulher gestante sobre atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Kaká Barbosa para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Paulo José e Ocivaldo Gato. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) Deputados, tendo os 7 (sete) votados a favor do veto e 12 (doze) votado contra do veto. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes e Jorge Salomão, os quais tiveram suas ausências justificadas. Assim, foi mantido o veto; Projeto de Lei nº 0071/01-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Governo do Estado a equiparar os vencimentos dos médicos que atendem a área rural do Estado, com os Juizes de Direito e dá outras providências. Foi lido os Parecer nº 0181/01-CCJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0025/02-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Judith Medeiros, que também opinou pela aprovação da proposição. Submetidos à deliberação do Plenário, os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão e Kaká Barbosa, os quais tiveram suas ausências justificadas; Projeto Resolução nº 0009/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera as Comissões Permanentes da Casa e dá nova redação aos incisos do art. 35 e parágrafos do art. 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 010, de 20 de dezembro de 1991. Foi lido os Parecer nº 0005/02-MD/AL, da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu parecer favorável à aprovação da matéria em tela. Durante a discussão, o Deputado Ubiranildo Macêdo sugeriu que se fizesse uma emenda para que na 2ª votação o item Segurança Pública fosse contemplado em uma das comissões, bem como Direito do Consumidor. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José solicitou dilatação do tempo de discussão da matéria, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encerrada a discussão, tal matéria foi submetida à deliberação do Plenário, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto e Edinho Duarte, os quais tiveram suas ausências justificadas. Posteriormente, foram deliberados em bloco os seguintes Requerimentos:

EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Primeiro Bloco: **Requerimento nº 0059/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governo do Estado reforma nas instalações da Câmara Municipal de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0060/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reparação ou substituição da 4ª máquina da subestação do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0061/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado que seja criada a Fundação Estadual Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque; **Requerimento nº 0063/03-AL**, de autoria do Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado que seja criado um CTI no Hospital de Laranjal do Jari e profissionais na área de Cardiologia e Neurologia; **Requerimento nº 0064/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado a aquisição de um veículo, tipo Kombi para transporte de alunos no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0065/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que firme convênio para a recuperação de dois caminhões Mercedes bens, pertencentes ao Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0066/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador que autorize ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA a instalação e funcionamento de plantão 24 horas, sede com carros de apoio e serviços, no Município de Santana; **Requerimento nº 0069/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a imediata reforma na Sede da Colônia de Pescadores Z-9, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0070/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a construção da Sede da Colônia de Pescadores Z-6 do Município de Santana; **Requerimento nº 0071/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a imediata reativação do Posto de Arrecadação Fiscal do Município de Calçoene, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge, Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Edinho Duarte e Jaci Amanajás, os quais tiveram suas ausências justificadas. No Segundo Bloco, foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0072/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a imediata reativação do Posto de Arrecadação Fiscal do Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0073/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a imediata reforma no prédio do Hospital de Emergência (Pronto Socorro); **Requerimento nº 0074/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado serviços emergenciais de recuperação da ponte localizada no Km 173 da Rodovia Perimetral Norte; **Requerimento nº 0075/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo à Secretaria de Trabalho e Cidadania a criação do Programa de Escola Aberta da 3ª Idade; **Requerimento nº 0076/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado serviços emergenciais de recuperação da ponte sobre o Rio Cachorrinho, na Rodovia Perimetral Norte; **Requerimento nº 0077/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado a construção do novo Malocão, localizado às margens do Rio Araguari, Município de Cutias; **Requerimento nº 0078/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado a construção de um trapiche e uma passarela na Escola da Comunidade de Creio em Deus do Araguari, Município de Cutias; **Requerimento nº 0080/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado serviços emergenciais e terraplenagem da Rodovia Macapá/Cutias, nos respectivos trechos da AP-340 e AP-070; **Requerimento nº 0081/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo providências no sentido de disponibilizar um médico e um dentista para atender aos munícipes de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0082/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma escola na Vila Macedônia; os quais

EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Edinho Duarte, Jaci Amanajás e Ricardo Soares, os quais tiveram suas ausências justificadas. No Terceiro Bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0083/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do estádio de futebol Milton de Souza Corrêa (Zerão), e a conclusão da sede da FAF; **Requerimento nº 0084/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um novo trapiche no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0085/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo à SEJUSP a construção de um Complexo Poliesportivo, na área da AIFA; **Requerimento nº 0086/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo à Secretaria de Saúde melhorias no Hotel de Trânsito Macapá, na cidade de Belém do Pará; **Requerimento nº 0087/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Comandante da Polícia Militar que seja equipado o quartel da Polícia Militar de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0088/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo à Secretaria Estadual de Infra-Estrutura a construção de um quartel da Polícia Militar, para abrigar o destacamento do Batalhão Ambiental, no Município de Serra do Navio; **Requerimento nº 0089/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado que sejam criadas e implantadas no Município de Laranjal do Jari as Delegacias Especializadas da Mulher, da Infância e Juventude; **Requerimento nº 0090/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado reforma e construção de pontes nas vias públicas dos Bairros Remédio I e II, no Município de Santana, os quais foram aprovados por unanimidades dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Edinho Duarte, Jaci Amanajás, Ricardo Soares, Ruy Smith e Zezé Nunes, os quais tiveram suas ausências justificadas; Em seguida foram votados em destaque os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0067/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado projeto e construção de um novo Hospital de Emergência, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Edinho Duarte, Jaci Amanajás, Ricardo Soares, Ruy Smith e Zezé Nunes, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Requerimento nº 0068/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a construção de um prédio próprio com instalações adequadas para funcionamento da Imprensa Oficial do Estado, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Edinho Duarte, Jaci Amanajás, Ricardo Soares, Ruy Smith e Zezé Nunes, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Requerimento nº 0079/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado a construção de um trapiche e uma passarela na Escola da Comunidade de Santa Rosa do Araguari, Município de Tartarugalzinho, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Edinho Duarte, Jaci Amanajás, Ricardo Soares, Ruy Smith e Zezé Nunes, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foi votado em caráter de urgência o **Requerimento nº 0105/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo que seja formada uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área de saúde, no sentido de fiscalizarem todos os portos existentes no Estado, com a finalidade de evitar a entrada da pneumonia asiática, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto,

EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legis
33
SELEC

Ednildo Duarte, Jaci Amanajás, Ricardo Soares, Ruy Smith e Zezé Nunes, os quais tiveram suas ausências justificadas. Logo após, foi apreciado o Voto de Pesar, de autoria do Deputado Lucas Barreto, aos familiares do Senhor Artur Neri Marinho, por seu falecimento, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados, Alexandre Barcellos, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ednildo Duarte, Jaci Amanajás, Ricardo Soares, Ruy Smith e Zezé Nunes, os quais tiveram suas ausências justificadas. Passando-se à Comunicação de Oradores, o Deputado Eider Pena disse surpreender-se com a agressão feita por alguns jornalistas aos Deputados desta Casa, apesar do clima harmônico que se observava entre os Poderes e a imprensa. Comentou sobre o artigo do jornalista Roberto Gato, ofensivo a sua pessoa, condenando tal comportamento. Sugeriu ao mesmo para que se fizesse matéria sobre o Deputado, o fizesse sobre o seu trabalho. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos que se reportou ao seu pronunciamento na sessão anterior quando louvara a atitude do Presidente ao oferecer café da manhã para homenagear os membros da imprensa. Reforçou a crítica feita pelo Deputado Eider Pena ao jornalista Roberto Gato. Disse que estava processando o jornal, por sentir-se agredida enquanto pessoa humana e cidadã. Elogiou o Presidente e todos os seus pares por terem dado seu apoio no momento em que havia passado mal durante uma sessão, tendo sido socorrida pelos mesmos, evidenciando que tal fato era demonstração de que a Assembleia Legislativa estava mudando. Exigiu ser respeitada pela imprensa. Retomando seu pronunciamento o Deputado Eider Pena disse que o momento era propício para que esta Casa se pronunciasse quanto a esta questão. Concedeu aparte também ao Deputado Randolfé Rodrigues que se solidarizou com o Deputado Eider Pena e com a Deputada Roseli Matos. Mencionou também estar movendo ação contra o mesmo jornal. Disse considerar jornalistas fundamentais para a democracia, mas que a liberdade de imprensa pressupunha fazer crítica, respeitando e tratando com zelo as pessoas. Elogiou o Deputado Eider Pena pela atuação que vinha tendo como Líder do Governo nesta Casa. Elogiou também a Deputada Roseli Matos pela forma como vinha desempenhando seu papel parlamentar. Propôs uma Moção de Solidariedade de todos os Deputados, dizendo que se o momento era de mudança, os jornalistas deveriam encarar com respeito o trabalho desenvolvido. Posteriormente, o Deputado Ubirandilho Macêdo disse estar solidário aos dois colegas Deputados que haviam tido o desprazer de ter seus nomes citados em uma matéria enganosa que estaria tentando denegrir suas imagens, proferindo calúnias acerca de suas pessoas. Questionou sobre um incentivo na forma de complemento salarial que eram pagos aos Policiais Militares que trabalhavam no interior, o qual havia sido retirado, causando assim uma defasagem no efetivo destas localidades. Alertou ao líder do Governo a respeito do Gel Educacional do Município de Amapá, onde, segundo relatos de alguns funcionários, estaria acontecendo a prática de terrorismo político, pois quem não fosse de determinado partido estaria perdendo seu emprego, o que para ele seria um ato repugnante. Falou também que havia chegado a seu conhecimento que o Prefeito do Município de Amapá teria transferido alguns Policiais Militares, por perseguição política. Manifestou sua opinião a respeito deste fato, dizendo considerá-lo inconcebível. Por sua vez, o Deputado Jaci Amanajás falou sobre a CPI da Saúde, dizendo estar surpreso por não ter sido indicado a fazer parte dessa Comissão. Disse que gostaria que o Deputado Zezé Nunes estivesse presente, para que pudesse responder seus questionamentos em relação a essa CPI, tendo em vista que o mesmo havia enviado um documento onde constava seu nome como integrante do Bloco. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual solicitou que esses questionamentos fossem novamente discutidos na sessão seguinte, pois, em seu entender, o Deputado Jaci Amanajás seria o mais indicado a fazer parte da referida Comissão. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Jaci Amanajás citou ter uma grande contribuição a dar para a CPI da Saúde, por ter exercido sua profissão como médico por mais de vinte anos. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que havia errado por não haver convocado os vinte e

EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa
12
SELEG

quatro deputados para serem membros dessa Comissão. Teceu comentários sobre a necessidade que o havia levado a pedir a instauração da mesma, evidenciando que ela traria resultados benéficos ao Estado. Finalizando seu pronunciamento o Deputado Jaci Amanajás ressaltou que não estaria brigando para participar desta Comissão, porém, achava que ao menos na qualidade de médico participante do Bloco deveria ter sido convidado. Logo após, o Deputado Joel Banha comunicou que estaria ausente na próxima sessão, por estar representando esta Casa em Brasília no Programa Fome Zero e se solidarizou com os Deputados Eider Pena e Roseli Matos, pela agressão moral que haviam sofrido por parte de um jornalista. Logo após, a Presidente, Deputada Francisca Favacho comunicou a todos os parlamentares que estaria se reunindo com o Presidente da Casa para que as devidas providências pudessem ser tomadas em prol dos Deputados Eider Pena e Roseli Matos, que haviam sido vítimas de uma infiel nota jornalística. Em seguida, o Deputado Edinho Duarte manifestou sua preocupação com relação à pneumonia asiática. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que justificou ter de se ausentar do Plenário. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte reportou-se ao número de pessoas que já haviam sido vitimadas pela pneumonia asiática, ressaltando a necessidade de se conhecer um pouco mais sobre a doença. Discorreu sobre o risco que o Estado estava correndo em decorrência de estarmos numa área fronteira em que vários navios estrangeiros navegavam nas águas do Estado, até mesmo com desembarque, sem ser feito nenhum controle por parte da vigilância sanitária. Questionou sobre a avaliação que poderia ser feita após cem dias dos Governos do Presidente Lula e do Governador Waldez Góes. Reportou-se a um documento recebido da UNALE sobre a mobilização de todos os Legislativos Estaduais pelo cessar fogo no Iraque. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, a qual disse ter frisado a questão da paz na sessão anterior. Reportou-se à morte de dois jornalistas no Iraque, criticando a explicação dada pelos norte-americanos acerca de tal fato. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte comunicou o recebimento do Ofício nº 013/03-SESA, informando sobre a assinatura do Decreto nº 3007, de 24 de março do corrente ano, que trata da Constituição da Comissão Estadual de Apoio à Implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá. Parabenizou o Governador pela iniciativa, bem como o Secretário de Saúde. Sugeriu a instituição de uma Comissão por parte do Governador do Estado para viabilizar a implantação da Universidade Estadual, objetivo que perseguiria até as últimas consequências, bem como lutaria para a concessão do passe livre aos estudantes do Amapá. Em seguida, a Deputada Francisca Favacho também se solidarizou com o Deputado Eider Pena e com a Deputada Roseli Matos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Presidência deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e três.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0017/ 03-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do R.I., determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2007.



PAULO MELÉM
Secretário Legislativo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0017/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 54. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO